



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



DESPACHO Nº JFRJ-DES-2022/24659

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº JFRJ-EOF-2021/00381
, 20/09/21 - JFRJ.
Assunto: Licitação

Em face do PARECER Nº JFRJ-PAR-2022/02409 da Subsecretaria Jurídico-Administrativa e do pronunciamento da Diretora da Secretaria Geral, os quais ratifico, AUTORIZO prosseguimento com vistas à contratação direta da empresa VINIL GESTÃO E FACILITIES LTDA., CNPJ: 33.412.883/0001-04, com base nas planilhas de custos apresentadas pela empresa a ser contratada às fls. 2770/2851 e 2854/2930 e conferidas pela Assessoria de Governança de Licitações e Contratações, e nos Quadros Resumo de fls. 2931/2932 elaborados pela Assessoria de Governança de Licitações e Contratações /Subsecretaria de Contratações e Material com base nas planilhas apresentadas pela empresa licitante, com fulcro no inc. XI do art. 24 da Lei nº 8666/93.

À Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças para empenhamento da despesa.

Após, à Subsecretaria de Contratações e Material para as providências cabíveis, devendo ser previamente juntadas aos autos, caso necessários, os documentos de regularidade fiscal e trabalhista dentro dos prazos de validade e declaração extraída do SICAF, Certidão Negativa do CNJ e CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS) da CGU, a fim de averiguar se a empresa VINIL GESTÃO E FACILITIES LTDA., CNPJ: 33.412.883/0001-04, não se encontra impedida de contratar com órgãos no âmbito Federal.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2022.

- assinado eletronicamente -

OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR
Juiz Federal - Vice-Diretor do Foro
Seção Judiciária do Rio de Janeiro



Assinado com senha por OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3490084-7413 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3490084-7413>

Classif. documental

30.01.01.03



JFRJDES202224659A

SIGA